



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 941/2020
-----------	--	-----------	----------------

AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PMN

INDICA ao Governo do Estado de Rondônia a possibilidade de INSTALAÇÃO e DISPONIBILIZAÇÃO de INTERNET nos órgãos estaduais no Distrito de Triunfo/RO.

O Deputado que a presente subscreve, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia a possibilidade de **INSTALAÇÃO e DISPONIBILIZAÇÃO de INTERNET** nos órgãos estaduais no Distrito de Triunfo/RO.

Plenário das Deliberações, 28 de julho de 2020.


Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN
Dr. Neidson de Barros Soares
Dep. Estadual/RO
J U S T I F I C A T I V A

Senhores Parlamentares,

A presente proposição, visa aprimorar os serviços prestados à população do Distrito de Triunfo.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

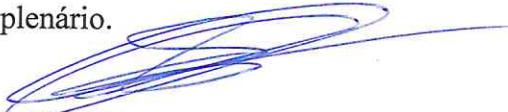
AUTOR: Deputado Dr. Neidson do PMN

A internet é essencial para toda atividade humana, sendo um mecanismo de relevância inestimável para a celeridade e transparência dos órgãos públicos trazendo infinitos benefícios.

Destarte, cumpre esclarecer que o nobre Deputado esteve em visita “*in loco*” na Circunscrição Regional de Trânsito _ CIRETRAN e constatou a indisponibilidade de internet no local.

Desta forma, cabe ao Estado promover a universalização da internet, essa ferramenta torna-se cada vez mais necessária básica para a população conviver com a realidade tecnológica que se apresenta o século XXI, onde quase tudo é “*on line*” e que facilitará a prestação de serviços à comunidade local, cumprindo assim, o papel do interesse público.

Assim sendo, por todo o exposto, solicitamos aos nobres Pares especial atenção, pedindo desde já a sua aprovação em plenário.


Dr. NEIDSON DE BARROS SOARES
Deputado Estadual – PMN